

Prezado Cotista,

A BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("BRB DTVM"), na qualidade de administradora do FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - BRB BRASÍLIA FUNCINE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.179.262/0001-81 ("FUNDO"), em cumprimento à Instrução CVM nº 398/2003, o convoca para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **29/4/2020, às 15h**, na sede da BRB DTVM, no SBS Quadra 1, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

i) Proposta do Administrador objeto da CARTA BRB DTVM/DARET - 2020/003, de 13/4/2020, sobre prorrogação do prazo de duração do FUNDO e pagamento da amortização de cotas, disponível na página do BRB, na internet, ou por meio do link https://novo.brb.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Carta_BRB_DTVM_DARET_2020.003_Proposta_Adm_FUNCINE.pdf

MANIFESTAÇÃO DO COTISTA	
Aprovo os itens da ordem do dia: () SIM () NÃO	
_____ Assinatura	
Para uso da Agência	Abonamos a assinatura acima
_____ Agência _____ Conta Corrente	_____ Rubrica e Carimbo do Comissionado Responsável
_____ Nome do Cotista	ATENÇÃO: O voto só será considerado válido se a assinatura do cotista for abonada por um funcionário comissionado do BRB - Banco de Brasília S/A
_____ CPF	

Informações Adicionais:

De acordo com o § 1º do Art. 1º do Regulamento do FUNDO, seu prazo de duração é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de autorização para funcionamento pela CVM (30/04/2010), podendo ser prorrogado, mediante proposição do Comitê de Investimentos e aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas, especialmente convocada para esse fim e, observadas as condições explicitadas no Regulamento.

Considerando a publicação do Decreto nº 40.583 de 1º de abril de 2020, e alterações, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no Distrito Federal, excepcionalmente, em virtude da impossibilidade de se realizar o encontro de forma presencial, informamos que o cotista que tiver interesse em votar na Assembleia poderá preencher e assinar os campos do quadro acima e encaminhar via digitalizada deste documento (frente e verso, em extensão .pdf) para a caixa de e-mail agqfundos@brb.com.br, até a data e horário previstos para início da Assembleia. A assinatura do cotista deve corresponder à do cartão de assinaturas disponível em sua agência de relacionamento no BRB - Banco de Brasília S/A (Distribuidor), sob risco de ter seu voto desconsiderado.

A proposta ora apresentada foi aprovada pelo Comitê de Investimentos do Fundo, em 16/4/2020.